



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 2012

### **MUXFELDT MARIN E CIA LTDA**

CNPJ: 97.578.090/0001-34 – INSCR. ESTADUAL: 138/0018320

Rua do Comércio, 1420 – Centro

Fone /Fax: (54) 3344 1277

E-mail: [mux@muxenergia.com.br](mailto:mux@muxenergia.com.br)

Site: [www.muxenergia.com.br](http://www.muxenergia.com.br)

99950-000 - TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2012**

## Senhores Quotistas

A administração da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. estabelecida em Tapejara – RS submete à apreciação de Vossas Senhorias o relatório das principais atividades da Empresa referente ao exercício social de 2012, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da Legislação Societária e demais normas legais acompanhadas das Notas Explicativas, demonstrativos adicionais e Parecer elaborado pelos Auditores Independentes, as quais considera-se importante para divulgar de forma transparente o desempenho de nossa empresa para a sociedade, parceiros e consumidores.

Detentora de Concessão Federal para prestar serviços na área de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, a Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda., por determinação do Órgão Regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, deve divulgar as informações Contábeis, Econômico-Financeiras e Sociais conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. O MCSE é compatível com todos os princípios fundamentais de contabilidade e determinados a todas as empresas concessionárias do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, resultando em uma melhor demonstração de resultados aos quotistas e consumidores.

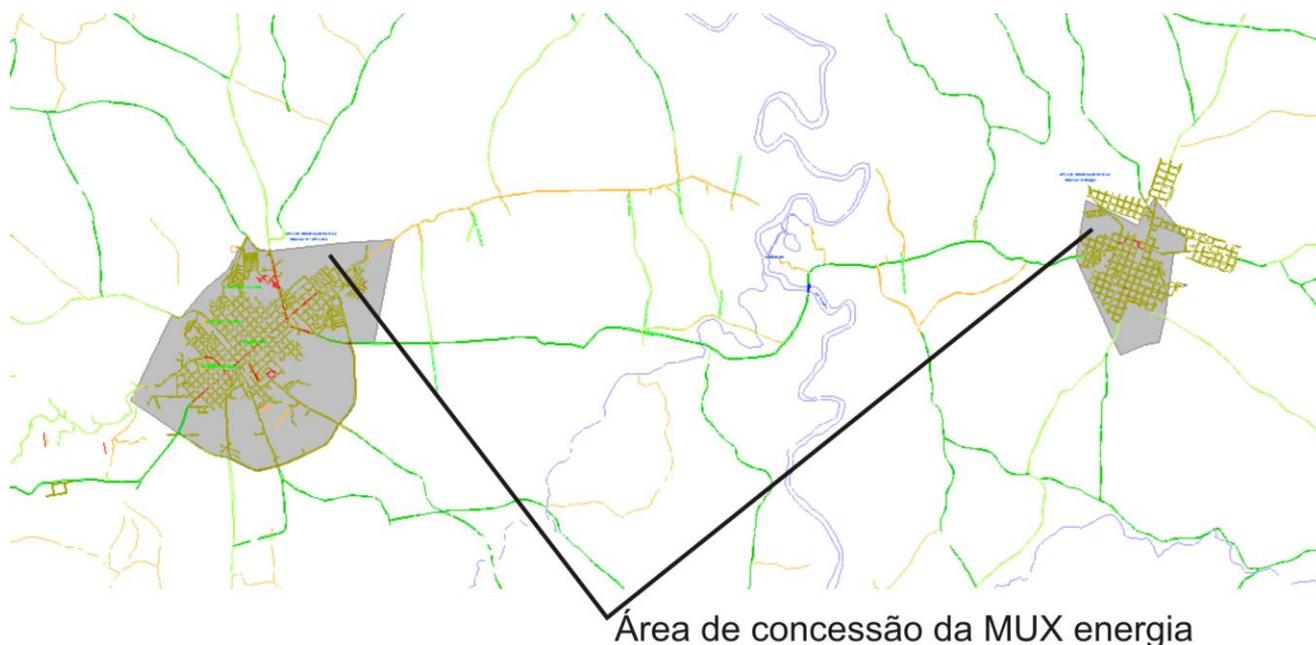
## Perfil da Empresa

A MUX ENERGIA atua na área de distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá, na região norte do Rio Grande do Sul. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Empresa com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 61 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

## Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

Para atender à demanda de 9.762 unidades consumidoras a concessionária conta com 23 colaboradores próprios, dispõe de uma estrutura com 2 alimentadores de média tensão totalizando 77,49 km e uma linha de baixa tensão totalizando 102,67 km em uma área de concessão de 17,26 Km<sup>2</sup>.



## Número de ligações de consumidores

O número de consumidores conectados ao sistema de distribuição da MUX ENERGIA em dezembro de 2012 teve um crescimento de 4,11% considerando o mesmo mês do ano anterior. Foram realizadas no ano 394 novas ligações, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONSUMIDORES E NÚMEROS DE LIGAÇÃO				
CLASSE	2012	2011	Nº DE LIGAÇÕES	VARIAÇÃO
Residencial	8.286	7.906	380	3,96
Comercial/Industrial	1.333	1.276	57	0,59
Demais Classes	143	186	(43)	(0,45)
<b>TOTAL</b>	<b>9.762</b>	<b>9.368</b>	<b>394</b>	<b>4,11</b>

A MUX energia não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que a área de concessão dos municípios atendidos situa-se dentro da área urbana.

### Comportamento do mercado

BALANÇO ENERGÉTICO EM GWh			
	2012	VARIAÇÃO	2011
Geração Própria	4,20	-33,54	6,32
Suprimento RGE	56,45	12,27	50,28
Disponibilidade	60,65	7,15	56,60
Fornecimento	58,42	6,06	55,08
Perdas	2,23	46,64	1,52

### Distribuição por classe de consumo

A área de concessão da concessionária conta com as mais diversas atividades econômicas. Dentre as classes de consumo com maior relevância para a concessionária está a classe industrial.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

CONSUMO POR CLASSE em GWh				
CLASSE	2012	2011	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
Residencial	14,945	14,066	6,25	25,58
Comercial	8,754	8,395	4,28	14,98
Industrial	30,494	28,911	5,48	52,20
Poder Público	0,710	0,709	0,14	1,22
Serviço Público	1,402	1,089	28,74	2,40
Iluminação Pública	1,938	1,736	11,64	3,32
Rural	0,158	0,155	1,94	0,27
Consumo Próprio	0,019	0,023	-17,39	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>58,420</b>	<b>55,084</b>	<b>6,06</b>	<b>100,00</b>

### Tarifas de Energia Elétrica

Em junho de 2012 ocorreu o reajuste tarifário da MUX ENERGIA. O resultado final deste reajuste foi homologado pela Resolução Homologatória nº 1.302 de 26 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012.

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2012 atingiu R\$ 301,31 por MWh. A mesma é composta dos valores das tarifas fixadas e publicadas pela ANEEL.

A tarifa média em dezembro de 2012, por classe de consumo, está apresentada no quadro abaixo:

<b>TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO EM R\$/MWh</b>	
<b>CLASSE</b>	<b>R\$</b>
Residencial	360,55
Comercial	356,54
Industrial	255,23
Poder Público	364,50
Serviço Público	309,82
Iluminação Pública	187,77
Rural	250,74
Consumo Próprio	364,50

As tarifas médias anuais aplicadas aos consumidores da área de concessão da MUX ENERGIA no ano de 2012, considerando a Receita Bruta e a Receita Líquida está demonstrada abaixo:

<b>TARIFA MÉDIA ANUAL - 2012 (R\$/MWh)</b>			
<b>CLASSE</b>	<b>COM IMPOSTOS</b>	<b>SEM IMPOSTOS</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
Residencial	499,79	351,50	42,19
Comercial	496,38	344,85	43,94
Industrial	323,66	252,29	28,29
Poder Público	479,49	355,15	35,01
Serviço Público	430,96	301,91	42,74
Iluminação Pública	243,74	182,94	33,23
Rural	268,17	244,37	9,74
Consumo Próprio	506,96	355,16	42,74

## **Tecnologia da Informação**

A tecnologia evolui a todo o instante e determina o constante investimento em tecnologias da informação. A MUX ENERGIA procura sempre adequar-se, adotando tecnologias que atendam todas as necessidades da empresa e permitam ganhos de produtividade.

## **Receita**

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício está descrita a seguir:

<b>RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO (%)</b>
Residencial	7.471	6.467	15,52	32,27
Comercial	4.338	3.979	9,02	18,74
Industrial	9.873	9.083	8,70	42,64
Poder Público	341	328	3,96	1,47
Serviço Público	604	445	35,73	2,61
Iluminação Pública	473	401	17,96	2,04
Rural	42	39	7,69	0,18
Consumo Próprio	10	11	(9,09)	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>23.152</b>	<b>20.753</b>	<b>11,56</b>	<b>100,00</b>

## Indicadores de qualidade

A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica nos seus aspectos de duração e frequência das interrupções nos fornecimentos. A melhoria dos indicadores deve-se ao fato de investimentos feitos no sistema de distribuição.

ANO	DEC (Horas)	FEC (Interrupções)
2006	8,03	8,62
2007	13,58	9,14
2008	5,14	5,51
2009	6,35	6,94
2010	3,66	3,91
2011	1,89	1,33
2012	2,69	2,70

## Relacionamento com o consumidor

A MUX ENERGIA conta com canais de relacionamento disponíveis aos consumidores. São canais específicos para diferentes tipos de manifestações: call center, atendimento presencial e internet. No ano de 2012 a MUX ENERGIA ficou entre as 10 melhores concessionárias do Brasil segundo o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC, ocupando a 7ª colocação na classificação geral com um índice de 71,38% e em 3º lugar nas regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste entre as concessionárias com até 30.000 consumidores.

## Investimento remunerável

O investimento remunerável, também denominado de Base de Remuneração, constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e Almoxarifado de Operação, deduzido do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigação Especial), sobre o qual foi calculada a remuneração, bem como o AIS que gerou a cota de depreciação, que fazem parte da parcela “B” da Receita Requerida – RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 831 de 29/06/2009, está assim constituído:

COMPONENTES DO INVESTIMENTO REMUNERÁVEL	Revisão JUN/2009
a) Ativo Imobilizado em Serviço Bruto	8.303
b) ( - ) Depreciação Acumulada 26,48%	2.525
c) ( - ) Obrigação Vinculada ao SPEE	622
<b>d) = Ativo Imobilizado em Serviço Líquido</b>	<b>5.156</b>
e) ( + ) Almojarifado	53
<b>f) = Investimento Remunerável (B.Remuneração)</b>	<b>5.209</b>
g) ( + ) Investimento Previsto no Xe	957
<b>h) = Investimento Total remuneravel na Tarifa</b>	<b>6.165</b>
i) Bens 100% depreciados	419
j) Variação do IGPM (RH Aneel/Reajuste Tarifário)	
k) Cota de Depreciação - Taxa Média Anual 4,23 %	

De acordo com a legislação e contrato de concessão, os valores da base de remuneração definidos em 2009 deverão ser ajustados em 2013, por ocasião do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, com as respectivas baixas e adições que ocorreram no período, formando uma nova base de remuneração.

### Desempenho econômico-financeiro

Em 2012, o lucro líquido foi de R\$ mil 2.142 comparado com o de 2011 R\$ mil 2.229, houve uma redução de 3,90%.

A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ mil 16.376, enquanto que em 2011 ficou em R\$ mil 14.884. Destaca-se a apropriação dos valores da receita de construção no valor de R\$ mil 405, salienta-se que esta receita é anulada com os custos de construção (registrados no grupo Custo da Operação), uma vez que a margem de construção da infraestrutura adotada é igual a zero.

Destacamos as medidas de redução de custos tomadas pela empresa para melhor adequação dos resultados.

O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ mil 2645, inferior em 6,34% comparado a 2011, que foi de R\$ mil 2825.

### Investimentos

Os investimentos realizados pela empresa em 2012 totalizaram R\$ mil 383 estando de acordo com o planejamento para o ano. As obras de distribuição atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Demonstrativo dos valores aplicados em 2012

<b>INVESTIMENTOS</b>			
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
OBRAS DE GERAÇÃO	53	491	(89)
OBRAS DE DISTRIBUIÇÃO	317	901	(65)
INSTALAÇÕES GERAIS	13	8	63
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>	<b>1.400</b>	<b>(73)</b>

### Atendimentos aos quotistas

Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a Muxfeldt Marin & Cia. Ltda coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Empresa e seus Quotistas.

### Política de Distribuição de Dividendos

Neste exercício, a empresa optou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ mil 634. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social, normalmente 50% do lucro líquido de cada exercício têm sido destinado aos quotistas.

### Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2012 o capital social da Mux Energia era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

### ISO 9001

Em 2012, a Mux Energia deu continuidade ao processo de certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001. O escopo de certificação foi a “Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em dezembro de 2012, através do Certificado de Registro nº 57000197 emitido pelo órgão certificador BSI Brasil.

## Segurança

A segurança é o primeiro valor da MUX ENERGIA, tudo o que é feito na concessionária tem a segurança em primeiro lugar. O ano foi mais uma vez destaque em segurança, uma vez que não foi registrado qualquer acidente envolvendo os colaboradores.

## Tarifa Social

A Tarifa Social de Energia Elétrica é caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial, excluídos os valores dos componentes tarifários correspondentes aos encargos setoriais da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa e da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.

Consideram-se as seguintes subclasses:

I – residencial;

II – residencial baixa renda;

III – residencial baixa renda indígena;

IV – residencial baixa renda quilombola;

V – residencial baixa renda benefício de prestação continuada da assistência social – BPC; e

VI – residencial baixa renda multifamiliar.

Cada família terá direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE em apenas uma unidade consumidora, desde que atenda ao menos uma das seguintes condições:

I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

## Responsabilidade Social

Cada vez mais, a Concessionária vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes tem foco no combate ao desperdício de energia, proporcionado investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

Tal atitude numa Concessionária de Energia Elétrica, como no caso da Mux Energia, aparentemente contraditória ao incentivar ações que reduzam seu faturamento, mostram a preocupação na manutenção e satisfação de seus consumidores e preocupação permanente com o futuro da energia. Em 2012 a Empresa concluiu mais dois projetos de Eficiência Energética. Com a aplicação dos programas foram substituídas 1.650 lâmpadas incandescentes de 40 e de 60 watts por lâmpadas tipo LED para os consumidores residenciais normais e 500 substituições de lâmpadas idênticas para consumidores baixa renda. Com o projeto a Mux Energia obteve uma redução no consumo de energia elétrica em torno de 115,17 MWh/ano e 39,66 kW em demanda na ponta.

A Mux Energia realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente, cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

## Seguros

A empresa mantém segurados alguns de seus bens imóveis, sendo estes de forma regular e renovados anualmente.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM MILHARES DE REAIS)		INÍCIO	TÉRMINO
Imóveis	412		09/04/2012	09/04/2013
	57,92		20/11/2012	20/11/2013
	419		23/12/2012	23/12/2013
	<b>MATERIAL</b>	<b>PESSOAL</b>		
Veículos	450	450	17/05/2012	17/05/2013
	<b>MORTE</b>	<b>INVALIDEZ</b>		
Seguros Pessoais	37	37	VENCIMENTO MENSAL	

## Indicadores Operacionais

	2012	2011
Nº de Consumidores	9.762	9.368
Nº de empregados ativos	23	22
Nº de Consumidores por empregado	444	426
Nº de localidades atendidas	2	2
Nº de postos de recebimento	2	2
Geração Própria (MWh)	4.201	6.322
Suprimento de Energia (MWh)	56.449	50.277
Energia Vendida (MWh)	58.420	55.084
Energia vendida por empregado (MWh/ano)	2.540	2.503
Consumo Médio por consumidor (MWh/ano)	5,98	5,88
Receita Bruta Anual (R\$ Mil)	23.984	21.909
Receita Bruta anual por empregado (R\$ Mil)	1.043	996
Receita Bruta anual por consumidor (R\$ Mil)	2	2
EBITDA (R\$ Mil)	2.645	2.825
Lucro Líquido (R\$ Mil)	2.142	2.229
Perdas (%)	3,68	2,68

## Indicadores Econômico-Financeiros

COEFICIENTE	FÓRMULA*	2012	2011
Liquidez Imediata	D / PC	1,70	1,81
Liquidez Corrente	AC / PC	2,72	2,84
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	2,74	2,86
Endividamento Total	PT / AT	0,36	0,35
Retorno de Capital	LL / PL	0,19	0,21
Razão Operacional	DO / RL	0,86	0,83
Capital Fixo Aplicado	AP / AT	0,37	0,40
Energia Comprada X Receita Líquida	Compra de Energia / RL	0,70	0,62
Capital de Giro (R\$ Mil)	AC - PC	5.925	5.188
Lucro Líquido (R\$ Mil)	LL	2.142	2.229
Dividendos	-	650	430
Juros s/ Capital Próprio	-	634	570
* Siglas das fórmulas			
D = Disponível	LL = Lucro Líquido		
AC = Ativo Circulante	AP = Ativo Permanente		
PC = Passivo Circulante	RL - Receita Líquida		
RLP = Realizável Longo Prazo	DO = Despesas Operacionais		
AT = Ativo Total	PL = Patrimônio Líquido		
PT = Passivo Total	ELP = Exigível Longo Prazo		

## Balanco Social Anual

Valores expressos em milhares de reais							
		2012			2011		
<b>1. Base de Cálculo</b>							
1.1	Receita Líquida(RL)			16.375			14.884
1.2	Lucro Operacional(LO)			2.330			2.492
1.3	Folha de Pagamento Bruta (FPB)			1.220			1.305
<b>2. Indicadores Sociais Internos</b>							
		<b>Valor</b>	<b>% S/ FPB</b>	<b>% S/ RL</b>	<b>Valor</b>	<b>% S/ FPB</b>	<b>% S/ RL</b>
2.1	Encargos Sociais	328	26,87	2,00	349	26,74	2,34
2.2	Alimentação	29	2,38	0,18	23	1,76	0,15
2.3	Segurança	1	0,08	0,01	1	0,08	0,01
2.4	Capacitação	5	0,41	0,03	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>363</b>	<b>29,74</b>	<b>2,22</b>	<b>373</b>	<b>28,58</b>	<b>2,51</b>
<b>3. Indicadores Sociais Externos</b>							
		<b>Valor</b>	<b>% S/ LO</b>	<b>% S/ RL</b>	<b>Valor</b>	<b>% S/ LO</b>	<b>% S/ RL</b>
3.1	Tributos (Excluídos Encargos Sociais)	6.816	292,51	41,62	6.277	251,87	42,17
3.2	Contrib. p/a Sociedade	11	0,45	0,06	11	0,43	0,07
<b>TOTAL</b>		<b>6.827</b>	<b>292,96</b>	<b>41,69</b>	<b>6.287</b>	<b>252,30</b>	<b>42,24</b>
<b>4. Indicadores Corpo Funcional</b>							
		<b>Nº de Empregados</b>			<b>Nº de Empregados</b>		
4.1	Nº Empreg. ativos início ano			22			24
4.2	Nº Admissões no ano			2			1
4.3	Nº Demissões no ano			-1			-3
4.4	Nº Empreg. ativos fim ano			23			22



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2012 E 2011**



## BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

		<b>Legislação Societária</b>		
		Valores expressos em milhares de reais		
<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.360</b>	<b>8.004</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.855	5.108	
Consumidores	5	2.417	2.227	
Devedores Diversos		20	74	
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	6	209	144	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	(10)	(10)	
Serviços em Curso	7	206	1	
Estoque		326	284	
Despesas Pagas Antecipadamente	8	337	170	
Outros Ativos Circulantes		0	6	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.528</b>	<b>5.521</b>	
Tributos a Compensar	6	51	52	
Ativo Financeiro	9	3.946	3.549	
Investimentos	10	232	177	
Intangíveis	11	1.299	1.743	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>14.888</b>	<b>13.525</b>	
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.435</b>	<b>2.816</b>	
Fornecedores	12	1.726	1.149	
Salários e Encargos a Pagar		24	38	
Tributos e Contribuições Sociais	13	434	362	
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	15	539	484	
Obrigações Estimadas		110	232	
Taxas Regulamentares	14	512	401	
Outras Passivos Circulantes		90	150	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.453</b>	<b>10.709</b>	
Capital Social		7.500	7.500	
Reservas de Lucros		4.060	3.209	
(-) Ações em Tesouraria		(107)	0	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>14.888</b>	<b>13.525</b>	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária		
		Valores expressos em milhares de reais		
		Nota	2012	2011
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>23.984</b>	<b>21.909</b>
	Fornecimento de Energia Elétrica	16	23.316	20.756
	Outras Receitas Operacionais	17	668	1.153
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>18</b>	<b>(7.608)</b>	<b>(7.025)</b>
	Impostos Estaduais		(4.928)	(4.401)
	Impostos Federais		(1.168)	(1.080)
	Impostos Municipais		(4)	(4)
	Encargos Setoriais		(1.508)	(1.540)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			<b>16.376</b>	<b>14.884</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>19</b>	<b>(11.387)</b>	<b>(9.273)</b>
<b>CUSTO DA OPERAÇÃO</b>		<b>20</b>	<b>(2.658)</b>	<b>(3.119)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>2.331</b>	<b>2.492</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>(1)</b>
	Despesas com Vendas		0	(1)
	Despesas Gerais e Administrativas		0	0
	Outras Despesas Operacionais		0	0
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>			<b>2.331</b>	<b>2.491</b>
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>		<b>21</b>	<b>(103)</b>	<b>(37)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA</b>			<b>2.228</b>	<b>2.454</b>
	Contribuição Social		(200)	(220)
	Imposto de Renda		(520)	(575)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>			<b>1.508</b>	<b>1.659</b>
	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		634	570
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>2.142</b>	<b>2.229</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Legislação Societária				
		Valores expressos em milhares de reais				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	COTAS EM TESOURARIA	TOTAL	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>7.500</b>	<b>688</b>	<b>1.372</b>	<b>0</b>	<b>9.560</b>	
Outras Reservas de Lucros	0	1.372	(1.372)	0	0	
Dividendos Pagos	0	(430)	0	0	(430)	
Aquisição de quotas próprias	0	(28)	0	(52)	(80)	
Distribuição das quotas em tesouraria	0	(52)	0	52	0	
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	(570)	0	(570)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.229</b>	<b>0</b>	<b>2.229</b>	
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	0	1.659	(1.659)	0	0	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>7.500</b>	<b>3.209</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.709</b>	
Ajustes de Períodos Anteriores	0	(7)	0	0	(7)	
Outras Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	
Dividendos Pagos	0	(650)	0	0	(650)	
Aquisição de quotas próprias	0	0	0	(107)	(107)	
Juros sobre o Capital Próprio	0	0	(634)	0	(634)	
Lucro líquido do exercício	0	0	2.142	0	2.142	
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	0	1.508	(1.508)	0	0	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>7.500</b>	<b>4.060</b>	<b>0</b>	<b>(107)</b>	<b>11.453</b>	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO

<b>Legislação Societária</b>		
Valores expressos em milhares de reais		
	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>2.393</b>	<b>2.612</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.507</b>	<b>1.659</b>
<b>Despesas (Receitas) que não afetam o caixa</b>	<b>279</b>	<b>367</b>
Amortização	314	334
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10	10
Valor baixas do Intangível	(45)	22
<b>Variações no ativo circulante</b>	<b>(552)</b>	<b>(159)</b>
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes	(190)	(339)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(205)	111
(Aumento) Redução Outros Créditos	55	18
(Aumento) Redução Estoque	(42)	33
(Aumento) Redução Pagamentos antecipados	(167)	8
(Aumento) Redução Outros	6	(6)
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	(9)	17
<b>Variações no passivo circulante</b>	<b>1.159</b>	<b>746</b>
Aumento (Redução) Fornecedores	577	40
Aumento (Redução) Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(14)	11
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	72	(14)
Aumento (Redução) Taxas regulamentares	112	18
Aumento (Redução) Outras contas a pagar	412	690
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>(512)</b>	<b>(687)</b>
Adições no Investimento	(24)	(28)
Adições no Intangível	(485)	(865)
Contribuição e Doações do Consumidor	(3)	206
<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.135)</b>	<b>(851)</b>
Distribuição de dividendos	(650)	(430)
Juros sobre o capital próprio	(485)	(421)
<b>Total dos efeitos no caixa</b>	<b>747</b>	<b>1.074</b>
Saldo inicial de caixa	5.108	4.033
Saldo final de caixa	5.855	5.108
<b>Variação no caixa</b>	<b>747</b>	<b>1.074</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária	
		Valores expressos em milhares de reais	
		2012	2011
<b>Receitas</b>		<b>23.973</b>	<b>21.898</b>
	Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	23.983	21.908
	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10)	(10)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(12.306)</b>	<b>(10.613)</b>
	Custo da Energia Comprada	(11.387)	(9.273)
	Materiais	(69)	(69)
	Serviços de Terceiros	(226)	(185)
	Outros	(624)	(1.086)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>		<b>11.667</b>	<b>11.285</b>
<b>Quotas de depreciação</b>		<b>(314)</b>	<b>(334)</b>
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Concessionária</b>		<b>11.353</b>	<b>10.951</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferências</b>		<b>586</b>	<b>556</b>
	Receitas Financeiras	586	556
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>		<b>11.939</b>	<b>11.507</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>		<b>1.029</b>	<b>1.051</b>
	Remunerações	922	933
	Encargos Sociais (exceto INSS)	72	94
	Convênio assistencial e outros benefícios	35	24
<b>Governo</b>		<b>8.585</b>	<b>8.076</b>
	INSS (sobre folha de pagamento)	256	255
	ICMS	4.928	4.401
	Imposto de renda e contribuição social	720	796
	Outros	2.681	2.624
<b>Financiadores</b>		<b>184</b>	<b>151</b>
	Despesas financeiras	54	23
	Aluguéis	130	128
<b>Acionistas</b>		<b>2.141</b>	<b>2.229</b>
	Remuneração do capital próprio	634	570
	Lucros retidos	1.507	1.659
<b>Valor adicionado distribuído</b>		<b>11.939</b>	<b>11.507</b>
<b>Valor adicionado (médio) por empregado</b>		<b>519</b>	<b>523</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Em milhares de reais)

### **01 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Os principais objetivos sociais da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda – Mux Energia são: geração de energia elétrica sob o regime de serviço público por meio da usina hidrelétrica existente e distribuição de energia na sua área de concessão nos municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

A Mux Energia é uma empresa privada, sociedade por cotas de responsabilidade Ltda., com sede no município de Tapejara – RS, inscrita no CNPJ nº 97.578.090/0001-34 e Inscrição Estadual nº 138/0018320.

A Mux Energia conta atualmente com 23 funcionários, atendendo 10.069 consumidores que em 2012 requisitaram 58.420 MWh. Possui em operação, desde novembro de 2001, uma usina hidrelétrica no município de Ibiaçá/RS com capacidade instalada de 01 MW.

### **02 – DAS CONCESSÕES**

A Mux Energia detém a concessão para distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá no estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Federal nº 39.242 de 23/05/1956 e Contrato de Concessão nº 087/2000 assinado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 18 de outubro de 2000. O referido contrato estabelece:

- a) a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da Concessão;
- b) quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- c) a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- d) indenização ao final do Contrato de Concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infra-estrutura a serviço da Concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência até 20 de abril de 2017, podendo ser renovado pelo período de 20 anos desde que requerido pela Concessionária até 36 (trinta e seis) meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.



O Contrato de Concessão nº 87/2000, assinado com a União Federal confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Concessionária obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido estão descritas na cláusula quinta do referido Contrato.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga;
- f) em caso de falência ou extinção da Concessionária.

O Contrato de Concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

### **03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 Base de Preparação**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

A Concessionária adotou as normas, revisão das normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC.

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações financeiras, em todos os períodos apresentados. Os efeitos da adoção das IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota.



Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 155, da SFF/ANEEL de 23 de janeiro de 2013 e anteriores.

### **3.2 Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis. Dentre elas principalmente o registro de fornecimento de energia elétrica não faturada e respectivas contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis pelas circunstâncias.

### **3.3 Consumidores**

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

### **3.4 Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (estoque de manutenção, de obras e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

### **3.5 Ativo Financeiro Indenizável (Concessão)**

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final de concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão, o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo do componente das tarifas de distribuição de energia elétrica referente à remuneração dos investimentos da concessão, que foi fixado em 9,95% ao ano para a Concessionária, na sua Revisão Tarifária Periódica em 29/06/2009.



Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da Orientação Técnica OCPC 05, ambas referem-se a Contratos de Concessão.

### **3.6– Outros Investimentos**

Representam investimentos em bens imóveis e ações, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

### **3.7 Ativos Intangíveis**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (Contratos de Concessão) e OCPC 05 (Contratos de Concessão), os Contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

### **3.8 - Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

### **3.9 Taxas Regulamentares**

#### **a) Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.



#### **b) Conta Consumo de Combustível (CCC)**

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

#### **c) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

#### **d) Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)**

As concessionárias de energia elétrica são obrigadas a aplicar anualmente 1% da receita operacional líquida conforme Resolução Normativa 233/06 em programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. A Resolução 176/05 determina o provisionamento contábil pelo regime de competência, bem como atualização mensal pela taxa Selic dos saldos não aplicados. Os valores a serem aplicados são registrados no passivo e os gastos efetivos no ativo. Quando da conclusão do projeto é feito confronto das contas, e o saldo a aplicar será investido em novos projetos.

#### **e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

### **3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente**

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras, sobre o lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.



### 3.11 Reconhecimento da Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

**a) Receita com fornecimento de energia elétrica** - A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Concessionária e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

**b) Receita não faturada** - Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

**c) Receita da Construção** – A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve mensurar e registrar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão).

A Concessionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que:

- A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica;
- Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim;

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo da construção.

**d) Receita financeira** – Relacionada com as aplicações financeiras. É reconhecida conforme o prazo decorrido.



## 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2012	2011
Caixa e depósitos bancários à vista	1.587	990
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.268	4.118
	<b>5.855</b>	<b>5.108</b>

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

## 05 – CONTAS A RECEBER DE CONSUMIDORES E OUTROS

As contas a receber de clientes e outros estão compostos da seguinte forma:

	2012	2011
Fornecimento faturado	1976	1.962
Outros créditos	27	25
Não faturado	414	240
Sub-total	<b>2.417</b>	<b>2.227</b>
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(10)	(10)
	<b>2.407</b>	<b>2.217</b>

### Composição do grupo Contas a Receber

Classe de Consumidores	Vincendos	Vencidos		SUBTOTAL	PCLD	TOTAL	
		até 90 dias	mais de 90 dias			2012	2011
Residencial	611	123	7	741	(8)	733	707
Industrial	735	15	-	750	-	750	770
Comercial	382	30	2	415	(2)	412	380
Rural	3	0	-	3	-	3	4
Poder Público	10	0	-	10	-	10	28
Iluminação Pública	10	-	-	10	-	10	40
Serviço Público	48	-	-	48	-	48	48
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.798</b>	<b>168</b>	<b>9</b>	<b>1.976</b>	<b>(10)</b>	<b>1.966</b>	<b>1.977</b>
Outros Créditos	21	5	1	27	-	27	
Renda não faturada	414	-	-	414	-	414	240
<b>TOTAL</b>	<b>2.233</b>	<b>173</b>	<b>10</b>	<b>2.417</b>	<b>2.445</b>	<b>2.407</b>	<b>2.217</b>

## 06 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Circulante</b>		
Imposto de Renda - IRPJ	18	-
Contribuição Social - CSLL	61	11
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	46	52
Programa de Integração Social - PIS	15	14
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	69	67
	<b>209</b>	<b>144</b>
<b>Não Circulante</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	<b>51</b>	<b>52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>196</b>

## 07 – SERVIÇOS EM CURSO

Refere-se aos custos apurados através de Ordens de Serviço – ODS, dos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D.

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Programa de Eficiência Energética - PEE	206	1
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-
	<b>206</b>	<b>1</b>

## 08 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Despesas de Revisão Tarifária	325	156
Outras despesas	12	14
	<b>337</b>	<b>170</b>

## 09 – CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO FINANCEIRO)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Muxfeldt, Marin & Cia Ltda. (Concessionária - Operador), regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:



- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Concessionária, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Concessionária, será recuperada da seguinte forma:

- Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida durante o prazo da concessão) e;



- Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar esta tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade do serviço concedido, e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro está demonstrada a seguir:

<b>Saldo inicial</b>	<b>3549</b>
Transferência do Intangível	469
(-) Transferência das Obrigações Especiais	(72)
<b>Saldo final</b>	<b>3.946</b>

## 10 – INVESTIMENTOS

Estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Participações Societárias Permanentes	183	159
Outros Investimentos	49	18
	<b>232</b>	<b>177</b>

## 11 – INTANGÍVEL

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

				<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Obrigações Especiais</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Valor Líquido</b>
<b>Em serviço</b>	<b>4115</b>	<b>2707</b>	<b>120</b>	<b>1.288</b>	<b>1778</b>
Direito de uso da concessão (geração)	650	431	-	219	254
Direito de uso da concessão (distribuição)	3131	1995	120	1.016	1449
Direito de uso da concessão (administração)	174	149	-	25	30
Direito de uso da concessão (comercialização)	160	132	-	28	45
<b>Em curso</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>(35)</b>
Direito de uso da concessão (geração)	-	-	-	-	-
Direito de uso da concessão (distribuição)	11	-	-	11	(35)
Direito de uso da concessão (administração)	-	-	-	-	-
Direito de uso da concessão (comercialização)	-	-	-	-	-
<b>Total líquido</b>	<b>4.126</b>	<b>2.707</b>	<b>120</b>	<b>1.299</b>	<b>1.743</b>



A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Concessionária entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como concessão de serviço público (ativo financeiro).

### **Vinculação dos Bens a Concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

### **Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica**

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores dos consumidores e subvenções municipais. São destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A partir do segundo ciclo da Revisão Tarifária a quota de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da sua data de formação tem seus efeitos anulados no resultado contábil através da amortização das referidas obrigações.

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em



favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

#### A composição dessas obrigações

	2012	2011
Participação dos municípios	13	15
Participação do consumidor	152	158
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	31	39
Reintegração	(76)	(52)
Participações em Curso	-	35
	<b>120</b>	<b>195</b>

#### 12 – FORNECEDORES

	2012	2011
Energia Elétrica	1.652	1.122
Materiais e Serviços	74	26
	<b>1.726</b>	<b>1.148</b>

#### 13 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2012	2011
<b>Circulante</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	104	66
Programa de Integração Social - PIS	35	32
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	160	147
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	28	25
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	7	6
Imposto de Renda Retido na Fonte e Outros	100	86
<b>TOTAL</b>	<b>434</b>	<b>362</b>

#### 14 – TAXAS REGULAMENTARES

São taxas específicas impostas às Concessionárias e Permissionárias do Setor Elétrico. As demais taxas são fixadas anualmente, através de Resolução, pelo Órgão Regulador.



O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidas em Lei.

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Quota de Reserva de Reversão - RGR	-	10
Quota da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	36	65
Taxa de Fiscalização da ANEEL - TFSEE	2	2
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	6	5
Ministério das Minas e Energia - MME	3	2
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	50	44
Programa de Eficiência Energética - PEE	291	199
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	117	68
Tesouro Nacional	8	7
Encargos de Capacidade Emergencial	(1)	(1)
<b>TOTAL</b>	<b>512</b>	<b>401</b>

## 15 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Empresa optou por creditar aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 634 mil. Na Assembleia Geral Ordinária é feita a definição do valor a ser distribuído a título de dividendos.

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Juros sobre o Capital Próprio - JSCP	634	570
Imposto de renda retido sobre JSCP	(95)	(85)
	<b>539</b>	<b>485</b>

A Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. além dos juros sobre capital próprio, distribuiu dividendos em 2012, no valor de R\$ 650 mil, referente a lucros acumulados de exercícios anteriores.



## 16 – RECEITA BRUTA (FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

Classe Consumidores	Nº de Consumidores		MWh		Valores	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Residencial	8.462	8.056	14.945	14.066	7.471	6.467
Industrial	103	104	30.494	28.911	9.873	9.083
Comercial	1.308	1.233	8.754	8.395	4.338	3.979
Rural	27	27	158	155	42	39
Poder Público	79	73	710	710	341	328
Iluminação Pública	73	96	1.938	1.736	473	401
Serviço Público	13	12	1.402	1.088	604	445
<b>Subtotal</b>	<b>10.065</b>	<b>9.601</b>	<b>58.401</b>	<b>55.061</b>	<b>23.142</b>	<b>20.742</b>
Não Faturado					174	14
<b>Total</b>	<b>10.065</b>	<b>9.601</b>	<b>58.401</b>	<b>55.061</b>	<b>23.316</b>	<b>20.756</b>

**Obs.:** O valor expresso foi formado por Consumo + Demanda + Fator de Potência + ICMS + PIS + COFINS

### Reajuste tarifário 2012

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.302 de 26 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2012, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Concessionária, sendo -0,21% relativo ao reajuste econômico e de 6,32% relativo os componentes financeiros, o que corresponde a um efeito médio de 6,11% a ser percebido pelos consumidores cativos.

As novas tarifas entraram em vigor a partir do dia 29 de junho de 2012 com vigência até 28 de junho de 2013.

## 17– OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2012	2011
Receita de Construção	405	877
Arrendamentos e Aluguéis	85	77
Renda da Prestação de Serviços	57	37
Outras Receitas	121	162
<b>TOTAL</b>	<b>668</b>	<b>1153</b>

## 18– DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA



	2012	2011
<b>Impostos Estaduais</b>		
ICMS	4.928	4.401
<b>Impostos Federais</b>		
PIS/COFINS	1.168	1.080
<b>Impostos Municipais</b>		
ISS/IPTU	4	4
<b>Encargos Setoriais</b>		
RGR	101	92
CCC	603	738
CDE	600	533
PEE	78	68
P&D	79	68
Tesouro Nacional	47	41
<b>TOTAL</b>	<b>7.608</b>	<b>7.025</b>

## 19 – CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

	Quantidade em MWh		Milhares de R\$	
	2012	2011	2012	2011
Compra de Energia	57.954	51.666	11.519	9.314
PROINFA	(1.505)	(1.389)	(132)	(41)
	<b>56.449</b>	<b>50.277</b>	<b>11.387</b>	<b>9.273</b>

## 20 – CUSTO DA OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

	2012	2011
<b>Custo da Operação</b>		
Pessoal	893	886
Administradores	392	420
Material	69	69
Serviço de Terceiros	226	185
Taxa de Fiscalização	29	24
Amortização	314	334
Arrendamentos e Aluguéis	130	128
Seguros	5	3
Tributos	10	10
(-) Recuperação de Despesas	(13)	(16)
Outras Despesas	198	197
Custo da Construção	405	877
	<b>2.658</b>	<b>3.117</b>
<b>Despesas com Vendas</b>		
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	6	6
(-) Reversão da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6)	(5)
	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.658</b>	<b>3.118</b>

## 21- RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Receita Financeira</b>		
Renda de Aplicações Financeiras	391	368
Juros e Acréscimos Moratórios de Energia	125	139
Outras Receitas Financeiras	70	49
	<b>586</b>	<b>556</b>
<b>Despesa Financeira</b>		
Juros sobre o Capital Próprio	(634)	(570)
Outras Despesas Financeiras	(55)	(23)
	<b>(689)</b>	<b>(593)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(103)</b>	<b>(37)</b>

## 22- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**Risco de Crédito:** o risco surge da possibilidade da Concessionária vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Concessionária como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

**Risco regulatório:** As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pela Concessionária dos consumidores cativos são fixadas pela Aneel, de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia, a Aneel determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado, embora compensados em períodos subsequentes por outros reajustes.

**Gerenciamento de Riscos dos Instrumentos Financeiros** - A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

## 23- AJUSTE A VALOR PRESENTE



Considerando as disposições do CPC 12 e por se tratarem de valores irrelevantes nas contas dos clientes, outros créditos e fornecedores, não houve ajustes a valor presente no resultado da empresa.

#### **24- DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis societária e regulatória da Concessionária estão disponíveis no site [www.muxenergia.com.br](http://www.muxenergia.com.br).

---

Mário Attilio Marin  
Diretor  
CPF: 030.976.250-20

---

Rosane Rovani de Linhares  
Contadora  
CPF: 494.609.860-72  
CRC-RS: 56.496-O

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Ilmo. Srs. Sócios e Diretores da  
MUXFELDT, MARIN E CIA LTDA.**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **MUXFELDT MARIN E CIA LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A Administração da empresa MUXFELDT MARIN E CIA. LTDA. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da ENTIDADE. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUXFELDT MARIN E CIA LTDA em 31 de dezembro de 2011 e 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas



contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

#### 5. Outros assuntos

##### **Auditoria de Valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2011, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentados para adequar aos critérios compatíveis com o ano de 2011 e foram subtidos aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente.

##### **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

**ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA**  
CONTADOR  
CRC RS-43890/0 GO  
CNAI Nº 1076

**PÉGASUS**  
AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
CGC/MF 06.951.205/0001-39  
REGISTRO CVM AD 9.004  
CRC/RS Nº 4.305